



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

DECRETO Nº 011/2016

Inhuma – Piauí, 15 de Março de 2016.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 18 de Março (sexta-feira).

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, as festividades do Padroeiro São José, realizado no período de 10 a 19 de Março;

CONSIDERANDO que o dia 19 de Março dia de São José, cai no sábado.

CONSIDERANDO que o dia 18(sexta-feira) é um dia de grande movimentação e participação das entidades na organização das atividades festivas para o dia 19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo o dia 18 de Março (sexta-feira)**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhuma-PI, 15 de Março de 2016.


Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal